



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2014

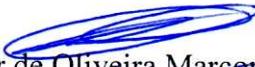
Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento por livre nomeação como específica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas competências legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear Fernando Cláudio de Oliveira Borelli para o cargo de Assessor Jurídico, nível CC-I, de provimento por livre nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de Junho de 2014


Cleber de Oliveira Marçom
Presidente


Nilson Luiz Bortoloti
Vice Presidente


João Batista Poscidônio
1º Secretário


José Donizetti Otávio
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 24 de Junho de 2014.


João Batista Poscidônio
1º Secretário